nº 19/Junho de 2021

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

IEFP - Medidas de Incentivo ao Emprego

1 Medida Estágios Profissionais

Candidaturas até 30 de junho. Contacte-nos!

Os Estágios Profissionais podem dar um apoio até 5.000€ para empresas que necessitem de contratar um colaborador nos próximos meses com:

- menos de 30 anos,
- e com 12ºano, Licenciatura ou Mestrado.

Os estágios têm a duração máxima de 6, 9 ou 12 meses.

Após o fim do período de estágio, a empresa pode beneficiar de um prémio pela integração do estagiário nos quadros da empresa.

2 Medida Contrato-Emprego

Candidaturas até 30 de junho!

A medida de Contrato-Emprego destina-se às pessoas singulares ou coletivas que venham a celebrar contratos de trabalho sem termo, com desempregados inscritos no IEFP.
Contacte a SIMPLIFIK para mais informações sobre este apoio, que lhe poderá garantir até 5.000€ por cada colaborador admitido!

ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS

A entrega da declaração de IRS decorre do dia 1 de Abril a 30 junho, independentemente da categoria dos rendimentos.
Caso pretenda que a SIMPLIFIK preencha a sua declaração ou a dos seus trabalhadores e/ou familiares, contacte-nos!

CALENDÁRIO FISCAL

- O prazo para entrega do Relatório Único termina a 30 de junho. Este Relatório é uma das obrigações legais de todas as entidades empregadoras, com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço.
- O prazo limite para entrega da declaração do Modelo 22 relativa ao período de tributação de 2020 termina a 30 de junho de 2021.
- O prazo limite de entrega das declarações periódicas de IVA mensal de abril e maio termina nos dias 20 de junho e julho, respetivamente. Caso exista entrega de imposto ao Estado, o pagamento deverá realizar-se até ao dia 25 do mesmo mês.

IVAucher – "O IVA que vai e volta"

É um programa de incentivo ao consumo que visa estimular setores fortemente afetados pela pandemia, como a restauração, o alojamento e a cultura. Todo o IVA gasto nestes setores entre junho e agosto poderá ser transformado em descontos a utilizar entre outubro e dezembro de 2021.

Como aderir?

Na fase de acumular o IVA, apenas necessita de fornecer o seu NIF aquando do consumo nos setores abrangidos. A utilização do saldo acumulado requer a adesão online através do website (www.ivaucher.pt) ou da aplicação para smartphone, que estará disponível em breve.

Onde e como utilizar o desconto?

O consumidor poderá aplicar os seus descontos nos comerciantes que tenham aderido ao IVAucher, que estarão devidamente identificados. Em cada compra, poderá ser descontado 50% do valor da transação. Escolhido o comerciante, o pagamento será realizado através de um cartão bancário ou pela app IVAucher, onde terá de confirmar a operação.

E no caso dos comerciantes?

O registo e identificação dos estabelecimentos ocorrerrá numa fase posterior e serão nessa altura conhecidas as regras de adesão, utilização e devolução.

PORTO

Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA

Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR

Rua Elias Garcia, 150
3800-213 Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127 Ovar
969 326 003

FEIRA

Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302